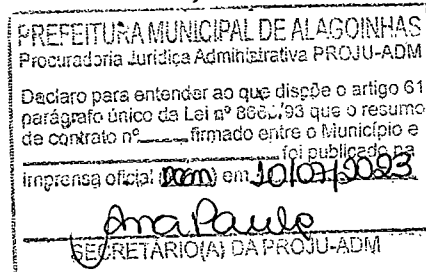




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 100/2023 – SESAU.



TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº.
006/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E MATHEUS FREITAS MEDEIROS
EIRELI.

OO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, representado neste ato pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, CEP: 48.000-990, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 11.325.698/0001-31, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora de RG n.º 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o n.º 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **MATHEUS FREITAS MEDEIROS EIRELI**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 34.809.391/0001-01, situada na Rua das Acácias, Nº 104, Centro Alagoinhas-Bahia, CEP: 48.005-23, neste ato representado por **MATHEUS FREITAS MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 054.217.495-25, **CREMEB N.º 34576/BA** e portador do RG nº 13.230.989-09 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de março de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 6483/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de **03 de junho de 2023 até 03 de agosto de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2.021	3.3.90.34	500.1002/600.0000/621.00000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

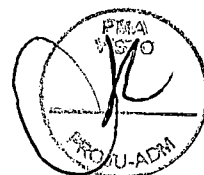
Alagoinhas, 02 de junho de 2023.

Laína Gabrielle Ramos Passos Lôbo
Secretaria Municipal de Saúde
Alagoinhas, BA

LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Matheus Freitas Medeiros Eireli
CONTRATADA

MATHEUS FREITAS MEDEIROS EIRELI
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 113/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ABRAÃO DE MELO BARBOSA EIRELI** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 247/2022 – Data de Assinatura: 14/06/2023.

Termo Aditivo n.º 116/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **JOSE ALBERTO LINS DE FARIA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 048/2022 – Data de Assinatura: 02/06/2023.

Termo Aditivo n.º 121/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ROMILDO ARAUJO DOS SANTOS - ME** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 058/2021 – Data de Assinatura: 12/06/2023.

Termo Aditivo n.º 161/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **FRANCISCO DANTAS COSTA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 168/2019 – Data de Assinatura: 07/06/2023.

Termo Aditivo n.º 100/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **MATHEUS FREITAS MEDEIROS EIRELI** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 006/2022 – Data de Assinatura: 02/06/2023.

Termo Aditivo n.º 101/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **BAHIA SM – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 008/2022 – Data de Assinatura: 02/06/2023.